



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 28/05/08
LIDO
Assessoria do Plenário

Requerimento nº RQ 974/2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 974 / 2008
Fls. Nº 1 Luciana

(Da Bancada do PT e do Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 28/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 04 de junho em Comissão Geral para discutir os projetos de lei nº 614, de 2007 e 670, de 2008, do Poder Executivo, que tratam da política de assistência social e da implantação do SUAS no Distrito Federal e da alteração da denominação da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, respectivamente.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 06 de maio em Comissão Geral para discutir os projetos de lei nº 614, de 2007 e 670, de 2008, do Poder Executivo, que tratam da política de assistência social e da implantação do SUAS no Distrito Federal e da alteração da denominação da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, respectivamente.

Justificação

Assessoria do Plenário
Recebi em 27/05/08 às
Assinatura

Os projetos de lei em referência tratam de questões de extrema relevância para a formulação, implantação e execução das políticas públicas de assistência social

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

no âmbito do Distrito Federal. No caso do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, por exemplo, cuja implantação está sendo disciplinada pelo Projeto de Lei nº 614, vale ressaltar que é uma proposta que busca adequar o Distrito Federal às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, definidas pelo governo federal. É importante, pois, que o aludido projeto seja amplamente discutido com todos os segmentos com atuação nessa questão e também com especialistas e estudiosos da matéria.

Por sua vez, o Projeto de Lei 670, de 2008, pretende promover uma alteração significativa na estrutura da carreira dos servidores que atuam não apenas nas políticas de assistência social, mas também dos servidores responsáveis pela implantação e execução das medidas sócio-educativas como, por exemplo, no Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE. É uma matéria delicada, que pode ter profunda repercussão na aplicação dessas medidas no Distrito Federal, merecendo, portanto, uma ampla discussão com os servidores envolvidos, com representantes do Governo do Distrito Federal, com representantes do Ministério Público, com especialistas no tem e com outros segmentos interessados na questão.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema ora proposto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 974 / 2008
Fis. N.º 2. <i>Luciana</i>


Deputado Cabo Patrício

Líder do PT


Deputada Erika Kokay

1ª Vice-Líder do PT


Deputado Berinaldo Pontes

Relator do PL 670/07

Deputado Chico Leite


Deputado Paulo Tadeu